

SUS
SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE

Resolução 34/97

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida ordinariamente em Vitória na data de 05 de dezembro de 1997.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar a celebração de convênio entre o município de Vila Velha, o Ministério da Saúde e a Fundação Nacional de Saúde para a implantação do projeto Programa Saúde Mental do município de Vila Velha.

Vitória (ES), 12 de dezembro de 1997.


NÉLIO ALMEIDA DOS SANTOS
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

rescib34.doc